



DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 31 DE MAIO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 102 do livro

Nº 03 publicado (a) na forma de 1º

art-78 da lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 31/05/2022

Constanttyn Feres

Senador Responsável

Nomeia os Membros para a Câmara de Conciliação de Precatórios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 36, da Lei Municipal nº 061/92;

CONSIDERANDO o pagamento de precatórios e requisições de pequenos valores.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros da Câmara de Conciliação de Precatórios e presidida pelo Procurador Geral do Município de Chaves, Estado do Pará nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 406/2021.

Titular: Fábio Começanha de Lima - PRESIDENTE

Suplente: Willer Aguiar Pena

Titular: Adrielle Leandro da Silva

Suplente: Nathyara de Almeida Rocha

Titular: Marlene da Silva Ferreira

Suplente: Aline Espíndola dos Santos

Titular: Constanttyn Chernenco Browjnowob de Sousa Paes

Suplente: Maria Madalena de Miranda Nunes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital por
DA SILVA:70066329272 JOSE RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves